

ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 012/2021 – DEDUC/DPGE/SEED

Orienta as instituições da rede pública estadual de ensino sobre a elaboração da Proposta Pedagógica Curricular – PPC do Novo Ensino Médio.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições e considerando a:

- Lei n.º 13.415/2017, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes para a implementação do Novo Ensino Médio nos sistemas de ensino;
- a Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018 - CNE/CEB, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a Resolução n.º 4, de 17 de dezembro de 2018 - CNE/CP, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB;
- a Portaria n.º 1.432, de 28 de dezembro de 2018 - MEC, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio;
- a Deliberação n.º 04 de 27 de julho de 2021 - CEE/PR, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná;
- a Deliberação CEE/PR n.º 02, de 12 de setembro de 2018, que dispõe quanto às Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político-pedagógico e o Período Letivo das instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Deliberação CEE/PR n.º 06/2021, que altera as Disposições Finais e Transitórias, Título IV, da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, para acrescentar o parágrafo único no artigo 64;

- a Resolução n.º 3.416 de 6 de agosto de 2021 - GS/SSED, que homologa o Referencial Curricular para o Novo Ensino Médio;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que retifica a Instrução Normativa Conjunta n.º 04/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 004/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, que complementa as orientações das ações referentes ao Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar das instituições de ensino estaduais do Paraná, contidas na Instrução n.º 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED,

ORIENTAM

1. REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ

Este documento orienta as redes e instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino no Paraná, sobre o processo de elaboração de seus currículos e propostas pedagógicas. O Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná - complementar ao Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações -, apresenta as especificidades para esta etapa de ensino e os princípios que norteiam o novo modelo de oferta para o Ensino Médio no Estado; a Formação Geral Básica, composta pelas áreas do conhecimento, competências e habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular, contemplando os objetos de conhecimento, encaminhamentos metodológicos e avaliação; e, por fim, traz a organização curricular dos Itinerários Formativos de Aprofundamento e Educação Profissional e Técnica.

2. CURRÍCULO PARA O ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DO PARANÁ.

O documento curricular orientador para o Ensino Médio do Paraná está organizado por áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A organização de cada uma das áreas ocorre por meio dos componentes curriculares que as constituem, e os respectivos objetivos de aprendizagem que apresentam a intencionalidade pedagógica do trabalho com os objetos do conhecimento e possibilidades de conteúdos. Esses foram estruturados considerando as diferentes formas de expressão das juventudes, a diversidade de contextos do estado do Paraná e os temas contemporâneos. Toda a organização do currículo é pressuposta nos princípios da progressividade das aprendizagens, da interdisciplinaridade e da contextualização, buscando garantir o desenvolvimento das competências e habilidades.

Destaca-se que a proposta curricular do Novo Ensino Médio inclui uma carga horária destinada aos Itinerários Formativos, que constituem a parte flexível destinada ao aprofundamento dos saberes do Currículo, como também à formação técnica e profissional. Os componentes curriculares e as unidades curriculares oferecidas possuem ementas próprias para cada uma das modalidades de ensino, segundo sua Matriz Curricular.

3. PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR – PPC

A PPC é parte integrante do Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino, caracterizando-se como documento que fundamenta e sistematiza a organização dos conhecimentos do currículo, tendo a Matriz Curricular como referência importante para sua efetivação.

A PPC deve contemplar, obrigatoriamente, os documentos orientadores do currículo no Estado: a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, as Diretrizes Curriculares Complementares para o Ensino Médio do Paraná, o Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e o Currículo para o Ensino Médio da Rede Estadual do Paraná.

A PPC constitui-se como a principal forma da efetivação do projeto da escola no âmbito do processo ensino-aprendizagem. Deve contemplar a articulação entre as etapas da Educação Básica, em específico na transição do 9º ano do Ensino Fundamental para a 1ª série do Ensino Médio, com foco nas necessidades educacionais de cada etapa. Desse modo é assegurada a aquisição das aprendizagens necessárias para a permanência e continuidade dos estudantes em sua trajetória escolar, bem como para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem previstos, que são fundamentais para a construção de novas aprendizagens.

As instituições de ensino que ofertam o Ensino Médio na rede pública estadual devem organizar sua Proposta Pedagógica Curricular por área do conhecimento, contemplando a integração dos respectivos componentes curriculares. Destaca-se que o componente curricular não perde a sua episteme, mas de forma integrada e contextualizada deve buscar o desenvolvimento das competências e habilidades específicas. Dessa forma, é fundamental que sejam elaborados **quadros organizadores** que, além das competências e habilidades específicas, apresentem objetivos de aprendizagem, objetos de conhecimento e conteúdos. No que se refere aos componentes de Língua Inglesa e Língua Portuguesa, os objetos de conhecimento, conteúdos e práticas de linguagem devem considerar:

- Língua Inglesa: gêneros discursivos multissemióticos dos campos de atuação, práticas discursivas de leitura, de compreensão e produção oral e escrita.
- Língua Portuguesa: gêneros discursivos dos campos de atuação, práticas de linguagem (de leitura, oralidade e produção textual), análise linguística/semiótica. Devem conter ainda:

As **Estratégias / Metodologias de ensino** precisam considerar o processo de construção do conhecimento de maneira gradativa, para consolidação da aprendizagem de maneira progressiva. Para que os objetivos de aprendizagem sejam alcançados, é fundamental considerar a utilização das metodologias ativas, visto que elas promovem o protagonismo dos estudantes e lhes permitem participar da construção do conhecimento, superando a visão receptiva e expositiva de conteúdos. O desenvolvimento das habilidades e objetivos de aprendizagem, precisa considerar a organização didática de maneira contextualizada e interdisciplinar, que

contemple a realidade dos estudantes para que seja possível transpor a estrutura curricular tradicional; dar significado à construção dos saberes por meio da prática pedagógica docente.

A **avaliação** da aprendizagem precisa ter um caráter formativo e processual, considerando os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes, suas especificidades, como também os diferentes contextos em que se dá o processo ensino-aprendizagem. Os critérios para o desenvolvimento do processo avaliativo precisam estar diretamente ligados aos objetivos de aprendizagem definidos no currículo, como também a escolha dos instrumentos avaliativos que contemplem diferentes linguagens. Os resultados obtidos devem servir como evidências para o replanejamento docente com o objetivo de viabilizar aos estudantes novas abordagens pedagógicas e, conseqüentemente, promover o desenvolvimento das aprendizagens previstas para cada série.

As **Referências** utilizadas para a elaboração da PPC devem contemplar a discussão dos elementos fundamentais para a efetivação do currículo da rede; dialogar com os preceitos legais definidos para o Ensino Médio, e que configuram uma nova organização curricular e metodológica; auxiliar na reflexão sobre a prática para o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como das dez competências gerais; incluindo as metodologias ativas e a concepção que orienta a avaliação.

A **Matriz Curricular** descreve a carga horária para oferta da Formação Geral Básica (FGB), a Parte Flexível Obrigatória (PFO) e os Itinerários Formativos (IF), e deve ser considerada, tendo em vista as especificidades das modalidades de ensino.

O **Planejamento Docente** ocorre a partir da PPC e dos Planos de Aula a serem trabalhados trimestralmente, os quais são postados pelo DDC/DEDUC/SEED no Sistema Livro Registro de Classe Online. Este possui campos específicos que permitem ao professor organizar suas aulas de acordo com a necessidade dos estudantes e articular a prática pedagógica ao currículo da rede. O Módulo Planejamento do LRCO possibilita, além da alteração dos planos disponibilizados pela Secretaria, a descrição das metodologias e avaliações a serem desenvolvidas. Os planos de aula disponibilizados para a Formação Geral Básica em 2022 consideram o trabalho interdisciplinar e se apresentam organizados por

área do conhecimento, de acordo com o currículo. A orientação de planejamento que deve fundamentar a prática pedagógica nas escolas, deve priorizar o diálogo entre os componentes, atribuindo mais significado à construção do conhecimento como preceitua os marcos legais e normativos.

Para as escolas que ofertam as modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Quilombola, o planejamento deve considerar também a pluralidade epistêmica, pedagógica e os conteúdos específicos que as caracterizam como modalidades da educação básica. Dessa forma, além do Currículo para o Ensino Médio da Rede Estadual do Paraná, devem ser consideradas as legislações específicas: Diretrizes Estaduais de Educação de Jovens e Adultos, e da Educação Especial, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, as Diretrizes Nacionais e Estadual da Educação do Campo e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, reconhecendo e valorizando os aspectos políticos, históricos, culturais, sociais e econômicos e as especificidades das comunidades em que as escolas estão inseridas.

As instituições de ensino que ofertam período integral devem elaborar a PPC seguindo as premissas definidas nesta Orientação, considerando as especificidades da oferta.

As instituições de ensino denominadas Colégios Cívico Militares (CCM), devem elaborar a PPC seguindo as premissas definidas nesta Orientação, considerando a Ementa do Componente Curricular de Cidadania e Civismo.

Atividades ou programas de ampliação de jornada escolar, e que não estão na matriz curricular, devem ser incluídas no Plano de Ação da Escola (elementos operacionais do PPP), explicitando justificativas da oferta, objetivos e outros elementos que a instituição de ensino considerar adequados, em integração com a PPC do componente curricular a que a atividade se vincula.

Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação de Docentes devem considerar o proposto nos documentos legais vigentes e nos Planos de Curso/Proposta Pedagógica, autorizados pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná, visando garantir a formação integral dos estudantes para a sua inserção no mundo do trabalho.

O curso de Formação de Docentes deve contemplar o Referencial Curricular do Paraná nas disciplinas de Prática de Formação, Trabalho Pedagógico e nas disciplinas que trabalham metodologias, em especial da Educação Infantil e Anos Iniciais.

A oferta do atendimento educacional especializado para estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos, deve considerar as especificidades dos estudantes e estar em conformidade com as normativas estaduais.

A elaboração da PPC da 1ª série do Ensino Médio deverá ser feita no mês de fevereiro e março de 2022, a partir do Currículo para o Ensino Médio da Rede Estadual do Paraná, para os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e as unidades curriculares da Parte Flexível Obrigatória (PFO), a partir das ementas encaminhadas pela DEDUC/SEED. No segundo semestre de 2022 será construída a PPC da 2ª série e, em 2023, a PPC da 3ª série, uma vez que a implementação será gradativa.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente
Roni Miranda
Diretoria de Educação

Assinado eletronicamente
José Carlos Guimaraes
Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar



ePROCOLO



Documento: **012_Orientacao_PPC_NovoEnsinoMedio.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 17/12/2021 16:30, **Roni Miranda Vieira** em 20/12/2021 09:26.

Inserido ao protocolo **17.258.457-8** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 17/12/2021 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
82ab7d6c5b530686d1e985d28ba9263a.